

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66)3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 473/2013, de 24 de abril de 2013, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.506, de 26 de outubro de 2007, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente;

Resolve:


Art. 1º - O PREVI-CLAUDIA – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT adotará a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º - O presente Plano de investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado durante sua execução para adequação a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cláudia/MT, 25 de Outubro de 2018.



MARIA JANETE MORAES TRINDADE
Presidente do Conselho Curador